

LEI MUNICIPAL Nº. 0480/2007

SÚMULA:

**INCLUI PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL
2005/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica inserido na Lei Municipal 415/2005 que trata do PPA - Plano Plurianual de Investimentos, 2006/2009 o programa ECO AÇÃO, a ser desenvolvido a partir do ano de 2008, com recursos de convenio a ser firmado com o Banco Real s/a.

ARTIGO 2º- Os objetivos, Metas e Ações a serem desenvolvidas pelo programa, são aqueles constantes dos anexos que são parte integrante desta Lei.

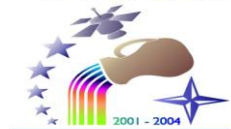
ARTIGO 3º- As despesas decorrentes deste programa correrão por conta de dotação própria, a ser consignadas no orçamento programa de 2008.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 01 de Outubro de 2.007.

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

